PORTARIA N°774/18

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão tomada em Reunião Plenária realizada no dia dezessete de janeiro de dois mil e dezoito,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão de Ética, assim composta:

- Maely Peçanha Fávero Retto CRF-RJ 6465 Presidente
- Ranieri Carvalho Camuzi CRF-RJ 6707
- Selma Rodrigues de Castilho CRF-RJ 4805
- Fábio Luiz Costa de Souza CRF-RJ 6234

Artigo 2º - As designações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2019.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço Presidente